



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB, AFETADA POR ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 59, Inciso VI, da Constituição Federal, art. 13, §§ 2º, 4º e 5º da Constituição Estadual, os Artigos 41, § 1º, II e art.40, § 1º, II da Lei Orgânica Municipal e Artigo 90, III, "c" do Regimento Interno da Câmara DECRETA:

Artigo 1º: Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 385/2024 que decreta como situação de emergência na zona rural do município de Dona Inês/PB, afetada por estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), e dá outras providências.

Artigo 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, em 23 de julho de 2024.

JOSE MARCOS RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Obs: via física original assinada.